MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Joaquim António Mourão Viegas (1 / 1)
Presidente da Assembleia Municipal
Data Assinatura: 01/10/2026
HASH: a62a38a39a57d27331f0d4b26b5fedbb
Vila Viçosa

EDITAL N.º 10/2026

---- **JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS,** Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:----------

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2026, ocorrida no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 21h00m, na Sala Multiusos, sita no 1.º andar do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa**, com caráter público, constam as seguintes deliberações:----------

---- **Aprovar, a Ata n.º 05/2026 da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 26.06.2026;**----------

---- **Recomendar, à Câmara Municipal um estudo de relocalização ou melhoria da paragem de transporte público à saída de Bencatel no sentido de Bencatel/Vila Viçosa;**--

---- **Reprovar, a Moção pela Realização de uma Sessão Solene Anual Evocativa do 25 de Novembro de 1975, apresentada pelo Deputado Municipal Joaquim Borrego do Partido CHEGA;**----------

--- **Aprovar, a Nota de Pesar pelo falecimento do Professor Carlos Portas, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, em nome do Movimento por Vila Viçosa, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo;**----------

---- **Aprovar a afetação de mais um lugar de estacionamento junto à fachada do estabelecimento hoteleiro - Hotel Solar dos Mascarenhas, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 125, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, atendendo à atividade desenvolvida e à necessidade de facilitar o embarque e desembarque de hóspedes e bagagens, mediante a implementação da respetiva sinalização nos termos da legislação aplicável, conforme o exposto na Proposta de**

Código Validação: 6MTCPGTHXZX4RPZS09GNLY5MC
Verificação: https://vilavicosa.bdcaodotorico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 4

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Resolução n.º 4868/2026 de 3 de Julho, e de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4922/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;----------

---- Aprovar a atribuição de 1 (um) lugar de estacionamento reservado para pessoa com mobilidade reduzida, solicitado por [redacted] residente na Rua 1.º de Maio, n.º 45, em Vila Viçosa, portador de atestado multiusos, mobilidade reduzida, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 5659/2026 e de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5866/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;--------

---- Aprovar, a atribuição de um lugar de estacionamento reservado para pessoa com mobilidade reduzida, solicitado por [redacted] na Avenida do Alandroal, Lote 243 em Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6557/2026, e de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6694/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;----------

---- Aprovar, a Alteração ao Regulamento do Prémio Florbela Espanca, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 4724/2026 proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovar, o Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares, conforme exposto na Proposta de Resolução n.º 6257/2026 proveniente da Câmara Municipal;-----

---- Aprovar, o Regulamento do Programa "Verão Ativo", nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6349/2026 de 8 de Setembro, e de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6371/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;----------

---- Aprovar, a 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 6617/2026, e de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6633/2026, ambas provenientes da Câmara Municipal;----------

---- Apreciou e tomou conhecimento, do Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 30 de junho de 2026, enviado pelo ROC –

Código Validação: 6MTCPGTHXZX4RPZS9GNLY5MC
Verificação: https://vilavicosa.bilcaodoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 4

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Revisor Oficial de Contas - Pedro Miguel Botelho Roque, conforme Proposta de Resolução n.º 6398/2026 proveniente da Câmara Municipal;----------

---- Aprovar a taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2026 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;----------

---- Aprovar a taxa de 0,8% (IMI) - 2026 – Prédios Rústicos;----------

---- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 30€; dois dependentes – 70€; três ou mais dependentes -140€;----------

---- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no n.º 3 do Artigo 112.º, que dispõe que: "as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédio em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o n.º 8 do Artigo 112.º a prédios urbanos degradados, conforme Proposta de Resolução n.º 6682/2026 proveniente da Câmara Municipal;----------

--- Aprovar, o Lançamento da DERRAMA para vigorar em relação ao IRC de 2026, a uma taxa normal de 1,5% e conforme disposto no n.º 24 do Art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, estabelecer uma taxa reduzida de DERRAMA de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), conforme Proposta de Resolução n.º 6683/2026 proveniente da Câmara Municipal;----------

---- Aprovar, a Participação Variável de 3% no IRS dos Sujeitos Passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho de Vila Viçosa, conforme Proposta de Resolução n.º 6685/2026 proveniente da Câmara Municipal;----------

Código Validação: 6MTCPGTHX2X4RP2S99GNLY5MC
Verificação: https://vilavicosa.balcaodeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 4

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Aprovar, para o ano 2027 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem - 0,25%, conforme Proposta de Resolução n.º 6684/2026 proveniente da Câmara Municipal;----------

---- Aprovar, a Adesão do Município de Vila Viçosa à ORA - Associação Orquestra Regional do Alentejo, conforme Proposta de Resolução n.º 6774/2026 proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.----------

---- Vila Viçosa, um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 6MTCPGTHXZX4RPZ5S9GNLY5MC
Verificação: https://vilavicosa.balcaodoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPúblico Gestiona [Página 4 / 4